



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ.

AUTOS N.º 0003355.09.2012.8.16.0153 (n.º de ordem 591/2012)

MURILO DE MELO MACHADO ME - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, empresa individual com sede na Fazenda Boi Pintado, povoado da Platina, município e Comarca de Santo Antonio da Platina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.599.561/0001-06, apresenta a seguir a proporção a ser paga a cada credor em relação ao depósito judicial.

ROL DE CREDORES - MURILO DE MELO MACHADO - ME			
NOME DO FORNECEDOR	Valor depositado	R\$ 277.485,64	Valor a Receber
	Valor - R\$	Porcentual do Débito	
DEGANI-VADUZ IND QUIMICA LTDA	R\$ 4.140,00	0,65%	R\$ 1.791,55
SAKURA NAKAY ALIMENTOS (Murilo de	R\$ 3.851,30	0,60%	R\$ 1.666,62
SAL FELIX COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 8.829,30	1,38%	R\$ 3.820,81
BANCO HSBC	R\$ 146.197,89	22,80%	R\$ 63.266,02
BANCO BRADESCO	R\$ 311.734,26	48,62%	R\$ 134.900,61
BANCO ITAÚ	R\$ 92.513,15	14,43%	R\$ 40.034,36
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 73.960,12	11,53%	R\$ 32.005,67
	R\$ 641.226,02	100,00%	R\$ 277.485,64

Pugna pela regular intimação dos credores sobre a proposta apresentada.

Termos em que

Pede deferimento.

Ourinhos (SP), 11 de setembro de 2020.

PEDRO VINHA – Advogado
OAB-SP 117.976-A

